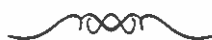


Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 5.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003, em nome de “Urbitua- Sociedade Imobiliária do Tua, L.da”, requerida pelo proprietário do lote n.º 1, lote 1, João Valbom – Sociedade de Construções, Lda., através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro “Recinto da Quimigal”, da freguesia de Mirandela. -----

-----Por deliberação das reuniões de câmara do dia 15 de março de 2018, e 28 de março de 2019 foram aprovadas as seguintes alterações, relativamente ao lote 1, desta urbanização:

- **Aumento da área de construção de para 1760m2 sem aumento de cêrcea;**
- **Aprovação de um piso comercial/serviços/ restauração, que será no piso 1 contado da rua D. Afonso III;**
- **Aumento de mais um fogo tipo T2, num piso intermedio;**
- **Construção de um piso -1 para estacionamento para 13 lugares de estacionamento para veículos ligeiros, sendo 4 para a área de comércio/ serviços/ restauração**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 29 de março de 2019.-----

Por delegação de competências
O vereador a tempo inteiro

Orlando Pires

(Orlando Pires, Dr.)